

São Paulo, 30 de Setembro de 2019.

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS
PREFEITURA REGIONAL DO ERMELINO MATARAZZO

Contrato: Nº. 031/SP-EM/2014
Processo administrativo: 6036.2017/0000025-2

Ref: PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE REAJUSTE:

- **Período:** 07/11/2016 A 31/12/2017;
- **Período:** 01/01/2018 A 28/02/2018 e
- **Período:** 07/11/2018 A 31/12/2018.

NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA, com sede à Rua Oralinda Moraes Simões nº 09 - Chácara Nova Boa Vista - Hortolândia - SP, inscrita no CNPJ sob - nº 38.980.710/0001-06, vem pela presente requerer o pagamento da diferença de reajuste em epigrafe, referente a prestação de serviços de manutenção do sistema de micro drenagem, através de limpeza mecânica de galerias, ramais, poços de visita, tubos e conexões, com fornecimento de equipamento combinado hidrojato/sugador, incluindo abastecimento de água, desidratação e transporte de resíduos para aterro sanitário, conversão e readequação do cadastro, diagnóstico de pontos de alagamento e operação do sistema de programação e controle, conforme Decreto nº 57.630/2017, que dispõe sobre o procedimento a ser adotado para despesas de exercícios anteriores.

Documentos anexos:

- CNDT - trabalhista
- FGTS – CRF e CNPJ
- Certidão Conjunta (INSS e Débitos Ativa da União)
- Certidão de débitos tributários da dívida ativa do Estado
- Certidão de Tributos Mobiliários e Certidão de tributos Imobiliários
- Declaração Sobre Tributos Municipais
- Medições do período em epigrafe
- Termos de apostilamento referente ao período
- Planilhas analíticas do período.

Atenciosamente

Norte Sul Hidrotec e Com. Ltda.
Elias Alves de Lima
Engenheiro Civil

NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COM. LTDA.